



ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de repintura externa da Unidade Social São Francisco - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua Oswaldo Aranha, esquina com Rua Mathias Fuhr - Jd. Panorama, Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a emissão de Ordem de Serviço; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0356/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de repintura externa da Unidade Social São Francisco - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua Oswaldo Aranha, esquina com Rua Mathias Fuhr - Jd. Panorama, Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 43.166,66 (quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Contrato firmado em 06 de junho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

Proponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd. Porto Alegre – Toledo-PR

Cidade: Toledo **Estado:** PR

Objeto: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de repintura externa do CMEI Sueli Gruber - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua Carlos Sbaraini, esquina com Rua Carlos Abel Munaretto, Jd. Panorama, Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 25.164,98 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias

a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 358/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de repintura externa do CMEI Sueli Gruber - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua Carlos Sbaraini, esquina com Rua Carlos Abel Munaretto, Jd. Panorama, Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 25.164,98 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 06 de junho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 0338/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a CASTELO DO BEBE CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação por meio de processo de Dispensa de Licitação, por um período de 3 meses, para aquisição de produtos para formar o Kit Maternidade a ser distribuído para gestantes cadastradas no Programa Cegonha Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.323,00 (quatro mil trezentos e vinte e três reais). Contrato firmado em 06 de junho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 0329/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

Objeto: Estimativo para fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR (ida e volta), para o senhor Prefeito e Vice-prefeito, servidores públicos e cargos comissionados das Secretarias Municipais Assistência Social e Proteção à Família, Juventude, Políticas para Mulheres, Gabinete do Prefeito - Controle Interno e PROCON, Assessoria Jurídica, Administração, Fazenda e Captação de Recursos, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente, Saúde, Comunicação, Cultura, Educação, Segurança e Trânsito, Habitação e Urbanismo, Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, bem como, para os representantes do Poder Público, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. Para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.976,44 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 23 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 2

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Maio/2019.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
267/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2019	3.990,00
3059/2019	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Confecção de folder , banner, crachá e cartaz para utilização na Conferencia Municipal de Saúde 2019. Conforme Contrato nº 23/2019.	2.459,00
3239/2019	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de janeiro à abril/2019. EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL AO DE Nº 268/2019	8.975,42
9051/2019	GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA ME Confecção de folder para a Conferência Municipal da Educação.	295,00
9152/2019	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio à agosto/2019.	8.877,22
9442/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio à agosto/2019.	8.280,00
9443/2019	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio à agosto/2019.	7.400,96
TOTAL		40.277,60

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2019:

1313- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI, SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, de 6/05/2019 a 8/05/2019.

1314- Concede diária ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, DIRETOR DEPTO DE ENSINO, de 8/05/2019 a 10/05/2019.

1315- Concede diária ao(a) servidor(a) ELENICE DE SOUZA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, de 8/05/2019 a 10/05/2019.

1316- Prorroga o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 0831, de 12 de março de 2019, conclua as suas atividades.

1317- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 13/05/2019 a 15/05/2019.

1318- Concede diária ao(a) servidor(a) JOZIMAR POLASSO, SECRETARIO DO DESENVOL ECONOMI, de 13/05/2019 a 15/05/2019.

1319- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE LIELL, SECRETARIA DA SAUDE, de 12/05/2019 a 14/05/2019.

1320- Concede diária ao(a) servidor(a) IRENE DA SILVA, DIRETOR DE GESTAO EM SAUDE, de 12/05/2019 a 14/05/2019.

1321- Concede diária ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, de 12/05/2019 a 14/05/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 3

1322- Prorroga o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 0833, de 15 de março de 2019, conclua as suas atividades.

1323- Concede diária ao(a) servidor(a) ASSIONE VERGANI, ENFERMEIRO I, de 2/06/2019 a 5/06/2019.

1324- Concede diária ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA, MEDICO VETERINARIO I, de 2/06/2019 a 5/06/2019.

1325- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE JACINTA PAPPEN POLEZE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2019 e retorno às atividades letivas com no máximo 10 alunos concomitantes até o final do ano letivo de 2019.

1326- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 14/05/2019 e retorno em tarefas leves e 50% da carga horária por quatro meses.

1327- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1328- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 20/05/2019.

1329- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 18 dias, a partir de 15/04/2019, para acompanhar pessoa doente na família.

1330- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIOMIR JOSE FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 14/05/2019.

1331- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

1332- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 14/06/2019.

1333- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELLI LUCIANA KUHN FURTADO, MOTORISTA I, permanecerá afastada de suas funções até 12/05/2019 e retorno ao trabalho sem transportar cargas pelo período de trinta dias.

1334- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RAIMILSON PAES PASCOAL, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastado de suas funções até 7/05/2019 e retorno com restrição para tarefas que exijam transporte de carga de peso superior a 10 kg, bem como subir e descer escadas pelo período de noventa dias.

1335- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARMEN LUCIA KLASSEN NODARI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter em atividades administrativas, sem carregar peso até 31/12/2019.

1336- Conforme decisão de perícia médica, o(a)

servidor(a) ELZA DIAS DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

1337- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FARLEY ROBERTO MIRANDA SILVA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, manter na tarefa de dirigir veículos pequenos pelo período de doze meses, a contar de 7/05/2019.

1338- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HILDA MOREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1339- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE SOUZA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2019.

1340- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2019.

1341- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSA MARGARIDA ORTIZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

1342- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GLECI TEREZINHA HERKERT, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1343- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IZAQUE ALVES MARINHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2019.

1344- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

1345- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

1346- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

1347- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELLA DE MARCHI, ARQUITETO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1348- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON WEBER DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1349- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1350- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VICTOR RODRIGO CORDEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1351- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEONISSE FELICIANO DA SILVA PIZZATTO, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, a contar de 1º de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 4

- 1352- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA DE SOUZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1353- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVANIR TERESINHA SCHEID, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1354- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LICIA MARLI TEODORO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1355- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1356- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEIDE LINHARES QUEIROZ, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1357- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIZ ARAUJO LOPES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1358- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUZAMAR STEFANI JANDREY DORFSCHMIDT, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1359- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENISE STUANI NEYSSINGER, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1360- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KARIN CRISTINA HORN ANSCHAU, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1361- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAROLINE APARECIDA PEREIRA Z IASCHOMBEK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1362- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1363- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA CHABOVSKI RAUBER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1364- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GEORGETE VIANA BARROS JORGE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1365- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRACEMA DOS SANTOS SOUSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1366- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRACEMA GONCALVES ANTONIO PINTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1367- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1368- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA LURDES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1369- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1370- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUSANA ALVES DA SILVA DE NOVAIS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1371- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDILEIA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1372- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1373- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ILCE CLARICE HENZ, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1374- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONE TOMCIX PISSION, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1375- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE ROECHER LOEBENS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1376- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLI MEDEIROS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1377- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIS SPLITTER, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1378- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1379- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSANDRA MARA PORTES FERREIRA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1380- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1381- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GABRIELA CAROLINA DE MIRA MAGRO, MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA/AJ, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1382- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADOLFO MIYAHIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1383- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CINTIA ANDREA FERREIRA DA SILVA, MEDICO T4 - RADIOLOGISTA, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1384- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANO BENITES TAGARRA, MEDICO T6 CLÍNICO GERAL /PLANT I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1385- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1386- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1387- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA REDANTE, ODONTOLOGO ESF-ESB I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1388- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELIMARA TEREZINHA DORNELAS, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1389- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEDIANE DE ASSIS BORGES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 5

- 1390- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULO RENATO DA SILVA FAGUNDES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1391- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA SALVALAGGIO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1392- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1393- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JORGE ALAN GLASS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1394- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARA MARIA VANI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1395- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEISE MIRIAN VELAZQUEZ INACIO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1396- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISABETE DIAS MARINS SCHNEIDER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1397- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISABETE DIAS MARINS SCHNEIDER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1398- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1399- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE LUCIA TUSSET DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1400- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA EVA DUARTE TIZZIANI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1401- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLIZE JUSTINA MIQUELON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1402- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILVA DAL MASO RIGOTTI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1403- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SERGIO DE SOUZA FREIRE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1404- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SERGIO DE SOUZA FREIRE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1405- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1406- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIZA FEITOSA LIMA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1407- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA ARAUJO DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1408- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE DA SILVA MIORANDO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1409- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SALETE RAMBO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1410- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2019.
- 1411- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1412- Concede diária ao(a) servidor(a) VANDERLEI CEOLIN, DIRETOR DEPTO SEGURANÇA MUNICIPAL, de 20/05/2019 a 21/05/2019.
- 1413- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de 20/05/2019 a 21/05/2019.
- 1414- Concede diária ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de 20/05/2019 a 21/05/2019.
- 1415- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2019, aos seguintes servidores municipais: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.
- 1416- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de junho de 2019, aos seguintes servidores municipais: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 6

MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

1417- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2019, aos seguintes servidores municipais: ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I; ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; JEAN CARLOS BEZ FONTANA, ENFERMEIRO I; MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I; SIMONE MAYUMI HANADA, ENFERMEIRO I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I.

1418- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, por estimativa, para o mês de junho de 2019, aos seguintes servidores municipais ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I; ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; JEAN CARLOS BEZ FONTANA, ENFERMEIRO I; MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I; SIMONE MAYUMI HANADA, ENFERMEIRO I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I.

1419- Concede diária ao(a) servidor(a) LUANA CAROLINE BUCHI, DIRETOR DEPTO INDUST COMERCIO, de 26/05/2019 a 29/05/2019.

1420- Concede diária ao(a) servidor(a) FERNANDA VEIGA DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE TURISMO

E EVENTOS, de 26/05/2019 a 29/05/2019.

1421- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 23/05/2019 a 24/05/2019.

1422- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 26/05/2019 a 27/05/2019.

1423- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA DE TESSOURARIA, de 26/06/2019 a 28/06/2019.

1424- Concede diária ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DEPTO DE RECEITA, de 26/06/2019 a 28/06/2019.

1425- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCELIA GIARETTA MATTIELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, de 26/06/2019 a 28/06/2019.

1426- Concede diária ao(a) servidor(a) MISAEL GIANE AVANCI, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, de 26/06/2019 a 28/06/2019.

1427- Concede diária ao(a) servidor(a) WILMAR DA SILVA, CONTADOR I, de 26/06/2019 a 28/06/2019.

1428- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DESIREE NICOLE DOS REIS GIORDANI, ANALISTA EM ADM E PLANEJAMENTO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1429- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA KLIEMANN, ARQUITETO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1430- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALANA SCARAVONATTO BUGS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1431- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA FANTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1432- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1433- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCOS FELIPE LEICHTWEIS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1434- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1435- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARTA FATH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1436- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PRISCILA FRANCIELI LANG, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1437- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1438- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSEMARA DE OLIVEIRA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 7

de maio de 2019.

1439- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1440- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VALDIRENE DOS SANTOS ALVES BASSO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1441- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EMI RAQUEL FERREIRA FRANÇA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1442- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDETE FRANÇA COLOMBO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1443- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FRANIELE DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1444- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SAMARA DE FREITAS VILLAS BOAS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1445- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANDRE RICARDO DO SANTOS MANHAES, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1446- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1447- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANI CRISTINA SHUMACHER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1448- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1449- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1450- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSA MARGARIDA ORTIZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1451- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANDA MARIA DE MELO PERES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1452- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CONCEIÇÃO APARECIDA DA CRUZ LEITE, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1453- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1454- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1455- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR,

CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1456- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DANUBIA CARLA BENDER MACIEL, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1457- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) AMANDA ARALDI, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1458- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDINEI TELEKEN, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1459- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1460- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PAULA FAQUINELLO GROSS, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1461- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) TALYTA CYNTHIA ZANETTI TÔKUNAGA, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1462- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) WALTER SILVA BERTO, GUARDA MUNIC DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1463- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE BORGES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1464- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1465- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1466- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1467- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLEONICE AURELIANO VILELA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1468- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1469- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EMERSON DE OLIVEIRA SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1470- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1471- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1472- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA EUDINAIDE DE SA DONDI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 8

1º de maio de 2019.

1473- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RILDO CARNEIRO DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1474- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1475- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SIDNEI RIBEIRO TORMES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1476- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.

1477- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADIR ITACIR ZANELLA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1478- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANTONIO THOMAZ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1479- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ARLEI ABELE ALVES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1480- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1481- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1482- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EVANDRO LUIZ DAL ROVERE, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1483- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1484- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LEONARDO DIAS MOTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1485- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARA LUCIA DIAS DELANORA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1486- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1487- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) WANDERLEI VERNER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1488- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, a contar de 1º de maio de 2019.

1489- Concede progressão por titulação ao(a)

servidor(a) MARIA ISABEL U SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1490- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANDRESSA MIORANZA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1491- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) KARIN BARBATO KLEIN, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1492- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELIZANDRE DAIANE DA CRUZ, TEC EM ART E INST-CORAL, a contar de 1º de maio de 2019.

1493- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDILENE CRISTILA RODRIGUES ARAUJO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1494- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCICLEIA APARECIDA DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1495- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCIA LIENEMANN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1496- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1497- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NISSE KAISER VICENTE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1498- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1499- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA BOESING, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1500- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1501- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TECNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1502- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCINEIA DE CARVALHO FAVERO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de maio de 2019.

1503- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANA KEILA GATTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1504- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANNE SCHMITZ BRANDT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1505- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALINE INES PAULY, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1506- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANGELICA MENUCCI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1507- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) BELMIRA DAS DORES DE BRITO,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 9

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1508- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CARMEM ADRIANA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1509- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLARICE SALETE IANKOSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1510- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DAIANA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1511- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELYS KARINE HELMICH DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1512- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH BONI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1513- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOSIANI REGINA SCHMIDT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1514- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) KELLI CRISTINA BERTI CORDEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1515- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCI SPIELMANN HUBNER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1516- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1517- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1518- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1519- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1520- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1521- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1522- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE O,

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1523- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SOELI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1524- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SOLANGE GONCALVES DOS S HARTMANN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1525- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DE MAGALHAES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1526- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VERONICA APARECIDA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1527- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VILMA LEONTINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1528- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1529- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1530- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DEISI ELISA BEUTER KNAPP, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1531- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FABIANA BEDUN SACKVIL, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1532- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1533- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1534- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO MORGENROTH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1535- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CATIA KLAUCK KLEIN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1536- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1537- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1538- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JAQUELINE MAIARA DUPONT DECKER,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 10

PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1539- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCIANE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1540- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCIANE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1541- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MONICA REGINA VITT SIMON, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1542- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) REGINA LANGE, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1543- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROZANGELA CRISTINA PIGNATA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1544- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADAIR JOSE MARTINS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1545- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1546- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DIANA CRISTINA OLIVEIRA DE BRITO GATTI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1547- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) HERMINIO GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1548- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LOANA LIARA LOMEU MOREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1549- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCIA VIEIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1550- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARILIA APARECIDA VANZZO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1551- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARINEZ GRANDO MULLER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1552- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MONICA APARECIDA CORREA DE SOUZA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1553- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NICOLE PRISCILA BERTUOL, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.

1554- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, pelo período de 15 dias, a partir de 20 de maio de 2019.

1555- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) NELCI MARCCHETTI BORGMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, pelo período de 15 dias, a partir de 9 de maio de 2019.

1556- Concede licença para acompanhar pessoa doente

na família para o(a) servidor(a) NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI, PROFESSOR II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 16 de maio de 2019.

1557- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA DIAS GALVAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1558- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWISKI, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1559- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1560- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1561- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA BOESING, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1562- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1563- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) THATIANE HINDIANARA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1564- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, ADVOGADO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1565- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANE GRANDO, ADVOGADO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1566- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVIO LUIS DALLA COSTA, AGENTE FISCAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1567- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCELO CRISTIANO VANZELLA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1568- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NATIELI CRISTINA DUARTE, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1569- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDECIR NEUMANN, ANALISTA DE SISTEMAS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1570- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1571- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELOI ITALO GROELER, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1572- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1573- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIGIA MARIA LEISMANN, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 11

1574- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIELA FERNANDA PAGLIARI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1575- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA DA GRACA KUNZLER, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1576- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHEL ALEX MOMBACH, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1577- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MILTON ENDLER, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1578- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MOACIR TEIXEIRA LOPES, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1579- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIDNEI VAZ DE LIMA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2019.

1580- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MELINA DE SANTANA, ARQUITETO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1581- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINE KARIN DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1582- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1583- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARA SILVANA HEIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1584- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANO PASTRE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1585- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAIANE FAUSTINO NETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1586- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA FERNANDA ZANETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1587- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZA SCHORR DAGA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1588- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVANDRO RAFAEL ZENATTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1589- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1590- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ITAMAR LUIZ SOBCZAK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1591- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE MARTINS, ASSISTENTE EM

ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1592- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1593- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1594- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1595- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1596- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIENE APARECIDA PAVAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1597- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1598- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISETE MARIA WERLE DE DEUS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1599- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISETE TERESINHA JONER SILVA LEMOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1600- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARTA FATH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1601- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MELISSA ROGGIA SERAFINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1602- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1603- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAMELA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1604- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANGELA BEILKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1605- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1606- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VICTOR RODRIGO CORDEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1607- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA PAULA LOCATELLI LIMA,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 12

ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1608- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) APARECIDA TRINDADE MACHADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1609- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDVIGES PYC, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1610- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVANIR TERESINHASCHEID, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1611- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1612- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA REDIM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1613- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUMA TAMARA YAMAGUTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1614- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1615- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA TOMAZELLI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1616- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA EIDT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1617- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEUZA ENGELSING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1618- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NILCE INES GREZELE GIACOMETI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1619- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1620- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEI RUCKS ARNDT DRESSLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1621- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SONIA ROKS DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1622- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZINHA GOBATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1623- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA LUCIA STECHECHEM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1624- Concede progressão por qualificação ao(a)

servidor(a) ZENAIDE MARIA LAHM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1625- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELA KANT MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1626- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARINES SIEBERT PADILHA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1627- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEIDE LINHARES QUEIROZ, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1628- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEBORA LUCIA SCHMID KÓWALSKI, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1629- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISETE SANDRA NUNES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1630- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZILVA ALBINA BOHRER, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1631- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1632- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LOIVA FATIMA BORTOLANZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1633- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUIZA APARECIDA CAETANO DO CARMO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1634- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA NILDA DE OLIVEIRA E DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1635- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RACHEL LUCIA HECH, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1636- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA LEMES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1637- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VIVIAN PILGER DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1638- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELENIR DA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1639- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HILDA MOREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1640- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISABEL PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1641- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRIAN DA SILVA, AUXILIAR DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 13

ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1642- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1643- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANI TEREZINHA HOFFMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1644- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1645- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DENISE PEREIRA FERREIRA GOMES, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1646- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DENISE STUANI NEYSSINGER, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1647- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCILENE FARIAS TEIXEIRA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1648- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUXILIAR EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1649- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) INES PICHLER DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1650- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRES CATARINA HALMENSCHLAGER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1651- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1652- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1653- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1654- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1655- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEUZA CORREIA SOLERA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1656- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRASIETE MARQUES SANTANA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1657- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS,

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1658- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSMANN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2019.

1659- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES, BIOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1660- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1661- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1662- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA IVONETE DE SOUZA RAMALHO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1663- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MILITA WEBER PERIN, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1664- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1665- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REGINA GOMES FUENTE, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2019.

1666- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRIELY VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1667- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ASSIONE VERGANI, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1668- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1669- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDINEI TELEKEN, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1670- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA MENDES DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1671- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1672- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULA FAQUINELLO GROSS, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1673- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULA FRANCIELE DA SILVA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1674- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO SCHERER, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1675- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 1º de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 14

- 1676- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TATI HANE KAWABARA, FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1677- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1678- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILMAR APARECIDO FERREIRA, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1679- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TICIANA JANAINA RENZ CORREA, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1680- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA PALMA BARROSO, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1681- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIELI JAQUELINI ANDRIOLI, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1682- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRACEMA NOEMI PALMA, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1683- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANTONIO THOMAZ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1684- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR CASSIANO SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1685- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1686- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA GOMES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1687- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1688- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZEU DO NASCIMENTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1689- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERINEU BOHRER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1690- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1691- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVANDRO LUIZ DAL ROVERE, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1692- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1693- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1694- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1695- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA EUDINAIDE DE SA DONDI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1696- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINO PEREIRA DA SILVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1697- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1698- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1699- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1700- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1701- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDERLEI RICARDO RAUBER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1702- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1703- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1704- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE, MEDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1705- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAUL DE PAULA XAVIER SOBRINHO, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.
- 1706- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1707- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA, MEDICO VETERINARIO I, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1708- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I, a contar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 15

de 1º de maio de 2019.

1709- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1710- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1711- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1712- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SADI JANDREY, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1713- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEISE SUSANA FERNANDES, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1714- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DENISE GOMES HÖFFMANN, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1715- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE BORGES DOS REIS PALUDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1716- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1717- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1718- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZANGELA MARCANZONI, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1719- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIQUEIAS DANIEL MICHELON, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, a contar de 1º de maio de 2019.

1720- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRESSA MIORANZA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1721- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BRUNA TORRI SALDANHA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1722- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILSONIA BEATRIZ TIMM, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1723- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 1º de maio de 2019.

1724- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLAUBER ZASSO POSSEBON, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 1º de maio de 2019.

1725- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 1º de maio de 2019.

1726- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1727- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRE LUIS JOHNER, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1728- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEVERSSON MORGAN GARICOIX, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1729- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDO GALANTE, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1730- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDUARDO MARCEL SCHIMOCK, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1731- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIETE BEGNINI DE COL, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1732- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1733- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA FRANCIELE SPIES, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1734- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1735- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDEIR LUIZ DA CUNHA, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2019.

1736- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR, TEC DESPORTIVO I - JUDO, a contar de 1º de maio de 2019.

1737- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de maio de 2019.

1738- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIANE FATIMA SOARES, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de maio de 2019.

1739- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VINICIUS SANDER ZULIAN, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de maio de 2019.

1740- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1741- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIGO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1742- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1743- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARINA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1744- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEIA EDINA DE MOSCATO APOLINARIO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 16

2019.

1745- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1746- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1747- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIETA NASCIMENTO DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1748- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1749- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELE RENOSTO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1750- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1751- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1752- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRIA MARIA HAAS LEDUR, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1753- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE FERREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1754- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUCILENE ALEXANDRE SOARES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1755- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY DAIANE DE LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1756- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1757- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LETICIA FABIANA NEVES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1758- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1759- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIMAR DEMARTINI, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1760- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELI FANTINEL, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1761- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1762- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROBERTO MIDDING, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1763- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA BOESING, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1764- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1765- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2019.

1766- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATHY ALINY SOMARIVA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, a contar de 1º de maio de 2019.

1767- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDIMARA DE ARAUJO ZOTTI, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1768- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GENAIR LUIS GRUNEVALD, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1769- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GERSON LUIS PADILHA, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de maio de 2019.

1770- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA KEILA GATTI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1771- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA TERESINHA THOMAS DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1772- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANNE SCHMITZ BRANDT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1773- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1774- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA STRENSKE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1775- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELICA MENUCCI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1776- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BERNADETE GABRIELA PEREIRA MARINHO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1777- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CAMILA CHAVES DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1778- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARMEM ADRIANA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1779- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1780- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARICE SALETE IANKOSKI,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 17

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1781- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA FABIANE VÓLKWEIS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1782- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEONEI KRAMER DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1783- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAIANA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1784- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYSE MARA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1785- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH BONI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1786- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILA CAVALLI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1787- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEONICE MATHEUS RAMOS LOPES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1788- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANA RICCI RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1789- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA CADAMURO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1790- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCILENE DA SILVA MELO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1791- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1792- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCELAINE CARLA DEAK, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1793- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA MAGALI SIMEK, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1794- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1795- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI,

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1796- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1797- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1798- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1799- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1800- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE MAGALHAES LAVERDE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1801- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1802- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1803- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSELAINÉ DAIANE CUNEGUNDES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1804- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1805- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1806- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSEMÉRI MARIA HENTZ SOARES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1807- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1808- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA CASARIM GASPARI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1809- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1810- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANE VANELLI, PROFESSOR DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 18

EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1811- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1812- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO BROD, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1813- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOELI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1814- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1815- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TACIANA SOLANGE SCHMIDT FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1816- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1817- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TANIA CRISTINA MARTINS DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1818- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TRINDADE ELISABETE HENKMEIER SCHIMITT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1819- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDENICE CESCNETO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1820- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VARDELEI LUIS LUNKES LENZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1821- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA LEONTINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2019.

1822- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1823- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1824- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1825- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALEXANDRA BOGONI, PROFESSOR I -

EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1826- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALEXANDRA BOGONI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1827- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1828- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1829- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA ELIANA MEURER WILDE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1830- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA MENUCCI DA SILVA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1831- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON DE MENDONÇA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1832- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON DE MENDONÇA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1833- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DINARA INEZ HOFFMANN ORLANDO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1834- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANA DE FATIMA BUZIN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1835- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZANGELA DE MELLO ALVES DE SOUZA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1836- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) INES ELIANE KLEINUBING DA SILVA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1837- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1838- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVETE GONCALVES DE CAMPOS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1839- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA CRISTINA SCHUH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1840- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 19

PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1841- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1842- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1843- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUZMERE APARECIDA CARVALHO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1844- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARGARETE LUCIA TUSSET DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1845- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CAETANO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1846- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINEIDE ARAM GIACOMINI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1847- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1848- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1849- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLIZE JUSTINA MIQUELON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1850- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLIZE JUSTINA MIQUELON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1851- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1852- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NADIA REGINA MARAFON BACCA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1853- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1854- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1855- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NANJI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar

de 1º de maio de 2019.

1856- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1857- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1858- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEUSA MELANIA BACCA KOVAL, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1859- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NILVA DAL MASO RIGOTTI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1860- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SALETE RODRIGUES DE SOUZA COELHO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1861- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SERGIO DE SOUZA FREIRE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1862- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SERGIO DE SOUZA FREIRE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1863- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SHEILA ESCHER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1864- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1865- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1866- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOELI REGIANE HERMES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1867- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1868- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA TEREZINHA PERUZZO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.

1869- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1870- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1871- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 20

de 2019.

1872- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1873- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINNY MARIA MARTINS DA SILVA BORGES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1874- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALZIRA DERLI RAUBER, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1875- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALZIRA DERLI RAUBER, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1876- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CAROLINE LENHARDT, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1877- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CAROLINE LENHARDT, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1878- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA PAULA SANTI, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1879- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA PAULA SANTI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1880- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANASTACIA DAMKE ANSCHAU CUPERTINI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1881- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1882- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA ELIANA MEURER WILDE, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1883- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA MENUCCI DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1884- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA VANELLI DO AMARAL, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1885- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA VANI ALFLEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1886- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ARI RECH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1887- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA BARAN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1888- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1889- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA,

PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1890- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELIA MARIA CANGIRANA FAVRETO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1891- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CHRISTIANNE FATIMA LOMEU, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1892- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARIZA DA ROCHA RUBI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1893- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARIZA DA ROCHA RUBI, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1894- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1895- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1896- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1897- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA TERESA NEGRELLO ORSO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1898- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1899- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANE CASAGRANDE, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1900- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1901- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1902- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEBORA DE ANDRADE ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1903- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEISI ELISA BEUTER KNAPP, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1904- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEOLINDA MARIA MORAES SIMIONATO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1905- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1906- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1907- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE ZANELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1908- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANA DE LIMA CAVASINI, PROFESSOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 21

II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1909- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1910- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZABETE DE ALMEIDA PADILHA DE LIMA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1911- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1912- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERILDE GEREMIAS MAZIERO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1913- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERILDE GEREMIAS MAZIERO, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1914- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILLIPPSEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1915- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELI HEIN SUZIN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1916- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1917- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1918- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLEICE KELLY MOREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1919- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1920- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ILIANE BUNDCHEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1921- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) INES CASAGRANDE ZATTA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1922- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) INES TERESINHA KREIN ZOIA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1923- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1924- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISABEL ALINE VERONESE, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1925- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVETE BUDTINGER DA COSTA ALVES, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1926- Concede progressão por qualificação

ao(a) servidor(a) IVONE ROSSATO DE BORBA, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1927- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVONE ROSSATO DE BORBA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1928- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA SCHMITT, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1929- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA SCHMITT, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1930- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1931- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1932- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUÇARA DEIMLING FELDHAUS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1933- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1934- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA HARDKE KOLLING, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1935- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIO CESAR BRAUN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1936- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIO CESAR BRAUN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1937- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA CRISTINA SCHUH, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1938- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA ELISABETH MIDDING, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1939- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY PALMA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1940- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1941- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1942- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1943- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 22

T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1944- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANY CRISTINA BATTIROLA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1945- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1946- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUZMERE APARECIDA CARVALHO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1947- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1948- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1949- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1950- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CARDOSO UTZIG, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1951- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CARDOSO UTZIG, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1952- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1953- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1954- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1955- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIVANI SALETE FIORI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1956- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIZA MANESCO CARDOSO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1957- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLENE MIRANDA BARROSO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1958- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL, PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1959- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1960- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN,

PROFESSOR II T20, 1º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1961- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1962- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRIANE REGINA FELDKIRCHER KLEINSCHMIDT, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1963- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1964- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NANJI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1965- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEIVA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1966- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA CHRISTINA BUSSOLARO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1967- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1968- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REGINA LANGE, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1969- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1970- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RENILCE GRANDE SPANHOL, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1971- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANE SANGALETTI RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1972- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROZANGELA CRISTINA PIGNATA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1973- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SALETE DO ROCIO MURSOLETTI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1974- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SARAH NATALI RABAIOLLI SCHEUER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1975- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.

1976- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA CORDEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.

1977- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE THOME KLIEMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 23

- 1978- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELI MARLI STEFFLER WINKELMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1979- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.
- 1980- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO a contar de 1º de maio de 2019.
- 1981- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1982- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZINHABATISTADELIMAFAGUNDES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1983- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDERLEIA TROLLER NICOLAU, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1984- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1985- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA RAMOS PEREIRA SOARES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1986- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1987- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1988- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA DE MACEDO SILVA RODRIGUES, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1989- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DIAS DE FREITAS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1990- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1991- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYANE CARLAGIACOMINI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1992- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1993- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1994- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABRICIA NOGUEIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1995- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HERMINIO GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1996- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1997- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IZALTINA MARTINS FERREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1998- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE SCHAUFELBERGER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 1999- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LAURA DE JESUS DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2000- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LOANA LIARA LOMEU MOREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2001- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIA VIEIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2002- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAURICIO FERRASSO DE SOUZA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2003- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANGELA KRUG BELEGANTE, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2004- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSEMERE NUERNBERG FINK, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2005- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SABRINA PASSIG SCHILKE, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2006- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA HATLEBEN, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2007- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA KATHIA ZEPNICKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2008- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA ROSA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2009- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2010- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJOSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2011- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2012- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TANIA SALETE DE SOUZA BARICHELLO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2013- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA SCHMITT DE OLIVEIRA HORN, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2014- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA VENDRAMIN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2019.
- 2015- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) NEUSA MARGARETH LAUERMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 6/05/2019.
- 2016- Concede, a pedido, redução de carga horária para o servidor ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com redução de 25% do vencimento, a contar de 15/04/2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 24

até 31/12/2020.

2017- Concede Remoção ao(a) servidor(a) BRUNA MARIA BUGS, ENFERMEIRO T8 - ESF, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 25/01/2019.

2018- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GRACIELE WALZ DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 3/05/2019.

2019- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LAURITA ZELIA TEODORO RIEDEL, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 3/01/2019.

2020- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BORGES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para FARMACIA ESCOLA/CENTRO DE SAUDE, a contar de 4/01/2019.

2021- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SELMO LUIZ GUZATTI JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE RECEITA/ SECRETARIA DA FAZENDA, a contar de 1º/04/2019.

2022- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 3/01/2019.

2023- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VICENTINA ALVES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 3/01/2019.

2024- Concede Transferência ao(a) servidor(a) AMANDA RAINE CAVALCANTE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para UNIDADE SOCIAL COOPAGRO, a contar de 25/04/2019.

2025- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ANDERSON WEBER DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH, a contar de 7/05/2019, ficando excluído o adicional de insalubridade, concedido através da Portaria SRH nº 2084, de 27/06/2016.

2026- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELSA DELFINO DE LIMA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 24/04/2019.

2027- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GABRIELA KOVAL DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 24/04/2019.

2028- Concede Transferência ao(a) servidor(a) IRACEMA NOEMI PALMA, FONOAUDIOLOGO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE/NASF, a contar de 13/03/2019.

2029- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JANETE SIMOES PIRES ANTONIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO, a contar de 2/05/2019.

2030- Concede Transferência ao(a) servidor(a) KAMILA TERRA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 24/04/2019.

2031- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARIA DUARTE FATH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 24/04/2019.

2032- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARILENE RODRIGUES DO PRADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 24/04/2019.

2033- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA EIDT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH, a contar de 7/01/2019.

2034- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SONIA FELIX, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para UNIDADE SOCIAL COOPAGRO, a contar de 24/04/2019.

2035- Concede Transferência ao(a) servidor(a) TATIANE MENDES BERTO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS/FROTAS, a contar de 1º/04/2019.

2036- Concede Permuta ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para UBS COSMOS, a contar de 21/05/2019.

2037- Concede Permuta ao(a) servidor(a) RITA RODRIGUES CAPELLA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para CAPS Infantil, a contar de 21/05/2019.

2038- Concede diária ao(a) servidor(a) JOZIMAR POLASSO, SECRETARIO DO DESENVOL ECONOMI, de 30/05/2019 a 31/05/2019.

2039- Revoga a Portaria SRH nº 1422/2019, que concedeu diária à servidora ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO.

2040- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 2/06/2019 a 3/06/2019.

2041- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONE TOMCIX PLESSON, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 24/04/2019, para acompanhar pessoa doente na família.

2042- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDINEI TELEKEN, ENFERMEIRO I, permanecerá afastado de suas funções até 24/05/2019.

2043- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FABIANE MADALENA KREWER BARBIAN, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 22/06/2019.

2044- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FLAVIA KATHIUSSA ANTUNES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2019.

2045- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

2046- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) KARLA HACK PRIESNITZ, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2047- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LENI SALETE LUDVIG, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 21/06/2019.

2048- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 25

servidor(a) LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI, ENFERMEIRO I, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2019.

2049- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2050- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 20/06/2019.

2051- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELI STOVSKI, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 18/05/2019.

2052- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONE HAHN, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2019.

2053- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2054- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI MUNIS SILVEIRA PEREIRA NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 3/07/2019.

2055- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANESSA GOMES WRUCK BOCK, ENFERMEIRO T8 - ESF I, permanecerá afastada de suas funções até 19/06/2019.

2056- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019 e retorno em serviços leves por doze meses.

2057- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DAMARIS PEREIRA FALCAO, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/06/2019.

2058- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2019, a partir de 7/05/2019.

2059- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEONICE FEIDEN, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

2060- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2019 e retorno com carga horária de 6 horas ao dia pelo período de trinta dias.

2061- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA SOLEDADE GOMES SEMENTINO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 14/06/2019.

2062- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2063- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANTONIA APARECIDA MARTINS DE L ANDRADE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo,

permanecerá afastada de suas funções até 20/08/2019.

2064- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DIEGO CAMILO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastado de suas funções por trinta dias, a contar de 3/05/2019, para acompanhar pessoa doente na família.

2065- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2066- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GENI FOGACA DE LIMA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2019.

2067- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE NILTON RODRIGUES, DIGITADOR I, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2019.

2068- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCINEIA APARECIDA FREITAS DE BRITO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos serviços leves até 31/12/2019.

2069- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 10/06/2019.

2070- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DORIVAL MOLINA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2019.

2071- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JAQUELINE CHAPLASKI FERREIRA, PROFESSOR II T40, manter fora de sala de aula e com redução de carga horária diária em 50% até o final do ano letivo de 2019.

2072- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRO I, manter em serviços leves pelo período de doze meses, a contar de 21/05/2019.

2073- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI SILVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

2074- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VALDECIR ROBERTO KOKERNAK, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, restrição para operar equipamentos pesados, tais como retroescavadeira, pelo período de doze meses, a contar de 21/05/2019.

2075- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANA LIVIA DA SILVA RICHARD, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2076- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELI STOVSKI, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 21/06/2019.

2077- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONIS e MEDICO T4 - PEDIATRA, homologamos manter trabalho sem contato com pacientes e manter carga horária semanal de quarenta horas até 31/12/2019.

2078- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LINA VICENTE GREGORIO DE CARVALHO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 26

permanecerá afastada de suas funções até 14/06/2019.
2079- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA SHIRLEI FERREIRA DOS REIS TEROL, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019 e retorno em tarefas leves pelo período de doze meses, a contar de 22/05/2019.

2080- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO VIANEI CRESPO, SECRETARIO DE SEG E TRANSITO, de 30/05/2019 a 31/05/2019.

2081- Concede diária ao(a) servidor(a) RAQUEL CAROLINA WESSELING, COORDENADORA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, de 30/05/2019 a 31/05/2019.

2082- Concede diária ao(a) servidor(a) JESSICA TAINARA SPEROTTO, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 5/06/2019 a 7/06/2019.

2083- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 2/06/2019 a 4/06/2019.

2084- Institui Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidade cometida por servidora pública municipal no desempenho de suas funções.

2085- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE LIELL, SECRETARIA DA SAUDE, de 3/06/2019 a 5/06/2019.

2086- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, permanecerá afastada de suas funções até 27/05/2019 e retorno com jornada reduzida em duas horas por dia, a partir de 27/05/2019, pelo período de doze meses.

2087- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) PAULA GUIMARAES BUGS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastada de suas funções até 21/07/2019.

2088- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINE MANICA, PROFESSOR II T20, homologamos retorno ao trabalho a partir de 27/05/2019, em atividades fora de sala de aula pelo período de sessenta dias.

2089- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PICINI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 7/06/2019.

2090- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 14/06/2019 e retorno em tarefas leves, sem carregar peso até 31/12/2019.

2091- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE MARCELE WAHLBRINK, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

2092- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

2093- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

2094- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOSIANE MORAIS MARTIN, PROFESSOR

DE EDUCACAO FISICA, homologamos retorno ao trabalho a partir de 3/06/2019, porém sem fazer atividades físicas até 31/07/2019.

2095- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCIANA BALMANT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por sessenta dias, a contar de 14/05/2019.

2096- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA MORAES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter em tarefas administrativas pelo período de doze meses, a contar de 28/05/2019.

2097- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 16/05/2019, para acompanhar pessoa doente na família.

2098- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELISABETE DE ALMEIDA PORTO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, homologamos retorno ao trabalho a partir de 3/06/2019 com redução de 50% da jornada de trabalho em ambos os cargos, até o final do ano letivo de 2019, com atendimento de número reduzido de alunos.

2099- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDERSON DA SILVA BONJOUR, TEC EM ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 1º de MAIO de 2019.

2100- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2101- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE MAIARA DUPONT DECKER, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2102- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2103- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2104- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ZANCHET, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL/AJ, 30 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2105- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISETE TERESINHA JONER SILVA LEMOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2106- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA REGINA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2107- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2019.

2108- Concede gozo de licença especial ao(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 27

servidor(a) JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 3 de MAIO de 2019.

2109- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THATIANE APARECIDA GALVAN OZEBE DOS SANTOS, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 3 de MAIO de 2019.

2110- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 6 de MAIO de 2019.

2111- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 6 de MAIO de 2019.

2112- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS SAMUEL NOGUEIRA, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 7 de MAIO de 2019.

2113- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de MAIO de 2019.

2114- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PAMELA RITTER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de MAIO de 2019.

2115- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2019.

2116- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2019.

2117- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RENATO AUGUSTO EIDT, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2019.

2118- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2019.

2119- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALCIONE CORREIA DE LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 16 de MAIO de 2019.

2120- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 16 de MAIO de 2019.

2121- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2019.

2122- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO, PROFESSOR II T20, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2019.

2123- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2019.

2124- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAFAEL VICTOR, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2019.

2125- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAFAEL VICTOR, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2019.

2126- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2019.

2127- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 19 de MAIO de 2019.

2128- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALINE WENGRAT, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2129- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA PAULA SANTI, PROFESSOR II T20, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2130- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA PAULA SANTI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2131- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA PANSERA BARTOZEKI, PROFESSOR II T20, 1º CARGO, 30 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2132- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA PANSERA BARTOZEKI, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 30 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2133- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2134- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA PANCERA KOGUT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2019.

2135- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANE VANELLI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 22 de MAIO de 2019.

2136- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) AMELIA ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 23 de MAIO de 2019.

2137- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 23 de MAIO de 2019.

2138- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALCEU HERMETO LOEBENS, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2019.

2139- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LOURDES KAPPES, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2019.

2140- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PRISCILA FRANCIELI LANG, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 30 dias, a contar de 27 de



MAIO de 2019.

2141- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELINE ULSENHEIMER RETTORI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 29 de MAIO de 2019.

2142- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINA MATTGE JIRKOWSKY, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 31 de MAIO de 2019.

2143- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 17/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2019.

2144- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS, ENFERMEIRO I, a contar de 10/05/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 6/09/2019.

2145- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 2/05/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2019.

2146- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 4/05/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2019.

2147- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JULIANA UNCINI SARTORO, PROFESSOR II T20, a contar de 29/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2019.

2148- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MARCIANE BRAUN, TOPOGRAFO I, a contar de 8/05/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 4/09/2019.

2149- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora PATYARA MACEDO DA SILVA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 20/05/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2019.

2150- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora PAULA STRUNCK DA SILVA PINTO BRUNO NOGUEIRA, ADVOGADO I, a contar de 7/05/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 3/09/2019.

2151- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora VANIA MARIA ALVES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 24/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2019.

2152- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por quarenta e dois dias, a contar de 16/05/2019, para acompanhar pessoa doente na família.

2153- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELLE BEDIN, PROFESSOR II T20, 1º

CARGO, 15 dias, a contar de 30 de MAIO de 2019.

2154- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELLE BEDIN, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 30 de MAIO de 2019.

2155- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 31 de MAIO de 2019. Toledo/PR, 6/06/2019. WILLIAN MURIEL VOSS - RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - Portaria nº 355/2019.

EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que na data de **27 de junho de 2019, às 19 horas e 30 minutos**, no Salão da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Ângelo Luiz Parizotto Rua Luiz de Conto número 672, referente a Obra (Execução Global Material e Mão de Obra) da Pavimentação Asfáltica, meio fio, e galerias de águas pluviais; calçadas no seguinte trecho:

Rua Maranhã entre a Rua Pastor Uwe Greggersen e a Rua Abramo Rottava.

07 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Sentença

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

EMPRESA: COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.941.106/0001-79.

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma conforme demonstrado em documento de fl. 293 juntado ao processo licitatório; Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Toledo, 06 de junho de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 15/2019

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de obras de urbanização na **Avenida Senador Atílio Fontana**, no trecho compreendido entre a Avenida Egidio Geronimo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini, localizada no bairro Vila Panorama, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
2323	952	354	1756	953	1
2226	957	11	1696	956	5
2227	957	12	1695	956	4
2228	957	13	1694	956	3
2229	957	14	1693	956	2
2230	957	15	1692	956	1
2569	960	11	1639	961	5
2570	960	12	1638	961	4
2571	960	13	1637	961	3
2572	960	14	1636	961	2
2573	960	15	1635	961	1
2339	965	11	1660	964	5
2340	965	12	1684	964	4
2341	965	13	1683	964	3
2342	965	14	1682	964	2
2343	965	15	1681	964	1
60422	970	95	1784	971	5
2199	970	14	1807	971	4
41436	970	121	1806	971	3
41435	970	130	5944	971	2
25892	970	16	40753	971	409
38662	970	417	1730	976	5
40256	970	390	1735	976	4
361	981	11	1734	976	3
362	981	12	1733	976	2
363	981	13	1732	976	1
364	981	14	1610	982	5
365	981	15	1634	982	4
2388	986	11	1633	982	3
2389	986	12	1632	982	2
2390	986	13	1631	982	1
2391	986	14	30791	1	43
2392	986	15	30816	1	451
27861	953	48	41403	1	436
1759	953	4	41318	1	420
1758	953	3	30813	1	408
1757	953	2			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

MEMORIAL DESCRITIVO e CADERNO DE ENCARGOS

**OBRA: URBANIZAÇÃO AVENIDA SENADOR ATÍLIO FONTANA
TRECHO ENTRE A AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO E RUA CARLOS SBARAINI – BAIRRO VILA
PANORAMA
TOLEDO – PARANÁ**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

O presente memorial trata das orientações para execução das obras de urbanização e ciclovia da Avenida Senador Atilio Fontana, compreendendo o trecho da Avenida Egydio Geronimo Munaretto e Rua Carlos Sbaraini. A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da CONTRATADA.

Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT, disponíveis no site www.dnit.gov.br.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Para a execução dos serviços, as demolições deverão ser executadas obedecendo a um cronograma de obras que não prejudique o tráfego na Avenida e cause o mínimo de transtorno principalmente para a região comercial.

A retirada de arborização existente deverá ser feita em sua íntegra, ou seja, suas raízes deverão ser retiradas por completo utilizando-se equipamentos ou de forma manual.

Os galhos com folhagens deverão ser levados até o aterro sanitário e a madeira grossa deverá ser picada e seu destino será definido pela fiscalização da obra.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA

Placa de obra em chapa metálica com dimensões 4,00 x 2,00m e adesivos informativos, conforme especificado no manual do OGU.

3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O trecho a ser recapeado encontra-se bastante deteriorado, devido ao alto tráfego e vida útil do pavimento já ultrapassada.

Visando melhorar as condições de trafegabilidade e aumentar a segurança da via, foi detectada a necessidade de executar recapeamento asfáltico sobre pavimento desgastado, conforme projeto.

O pavimento desgastado passará a funcionar como base semi-rígida de boa capacidade de suporte. Antes de executar o recapeamento do pavimento desgastado, deve-se verificar todos os pontos onde aparecem defeitos provenientes do sub-leito; estes defeitos deverão ser rigorosamente reparados, caso contrário transmitir-se-ão ao recapeamento.

Após esta operação, procede-se a limpeza através de varredura com vasourão. Em seguida executa-se banho de ligação com material betuminoso, emulsão RR-1C. A seguir, deixa-se o material betuminoso em cura até que adquira propriedades ligantes, sendo sua função a ligação entre o velho pavimento e o novo. Imediatamente após a cura, procede-se o recapeamento asfáltico.

Inicialmente a aplicação é feita manual, para regularização da superfície de rolamento. Em seguida, aplica-se o revestimento asfáltico com vibro-acabadora, para proporcionar um perfeito acabamento.

4.1 ESPECIFICAÇÕES

4.1.1 Pintura De Ligação - Especificação De Serviço (Der - Es - P 15-71)

4.1.1.1 Generalidades

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. Podem ser empregados os materiais betuminosos seguintes:

- cimento asfáltico de penetração 150/200;
- asfaltos diluídos, tipos CR-2 a CR-4 e CM -2 a CM-4
- alcatrão, tipos AP-4 a AP-12
- emulsões asfálticas, tipos RR-1C,RR-2C;

A taxa de aplicação será em função do tipo de material betuminoso empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m².

Equipamentos

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para a varredura da superfície receber a pintura de ligação, usam-se de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá, também ser usado.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser de tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

Execução

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10º C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminosa deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são as seguintes:

- de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, para asfalto diluído,
- de 6 a 20 graus, Engler, para alcatrões,
- de 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol, para emulsões asfáltica.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imbricação da adjacente, assim que a primeira for permitida a sua abertura ao trânsito.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso se situem sobre essas faixas, as quais serão a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, imediatamente corrigida.

Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície. Essa operação não é aplicável quando se empregam materiais betuminosos, com temperaturas de aplicação superiores a 100º C.

Controles

Controle de Qualidade

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER, e considerado de acordo com as especificações em vigor. O controle constará de:

- para emulsões asfálticas:
 - 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar a obra.
 - 1 ensaio de resíduo por evaporação, para todo carregamento que chegar a obra.
 - 1 ensaio de peneiramento, para todo o carregamento, que chegar a obra.
 - 1 ensaio de sedimentação, para cada 100 t.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Controle de temperatura

A temperatura de aplicação deve ser a estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

Controle de Quantidade

Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por esse método, admite-se seja feito por um dos modos seguintes:

- Coloca-se, na pista, uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado.
- Utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença da altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação, a quantidade de material consumido.

Controle de Uniformidade de Aplicação

A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante betuminoso.

Concreto Betuminoso Usinado a Quente C.B.U.Q. (Der - Es - P 22-71)

4.1.2.1 Generalidades

Concreto betuminoso é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente. Sobre a base imprimida, a mistura será aplicada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

4.1.2.2 Materiais

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER.

4.1.2.3 Materiais Betuminosos

4.1.2.3.1 Agregado graúdo

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória britada, britada ou não, ou outro material indicado nas Especificações Complementares e previamente aprovado pela fiscalização. O agregado graúdo de se constituir de fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgaste Los Angeles, é de 50% . Deve apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perda superior a 12% em 5 ciclos.

O índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

Opcionalmente, poderá ser determinada a porcentagem de grãos de forma defeituosa, que se enquadrarem na expressão:

$$1+g>6e, \text{ onde;}$$

1 = maior dimensão de grão.

g = diâmetro mínimo do anel, através do qual o grão pode passar.

e = afastamento mínimo de dois planos paralelos, entre os quais pode ficar contido o grão.

Não se dispendo de anéis ou peneiras com crivos de abertura circular, o ensaio poderá ser realizado utilizando-se peneiras de malha quadrada, adotando-se a fórmula:

$$1+1,25 g > 6e \text{ sendo } g, \text{ a medida das aberturas de duas peneiras, entre as quais fica retido o grão.}$$

A porcentagem de grão de forma defeituosa não pode ultrapassar a 20%.

No caso do emprego de escória, esta deve ter uma massa específica aparente igual ou superior a 1.100 kg/m³.

4.1.2.3.2 Agregado miúdo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 555.

4.1.2.3.3 Material de enchimento (filler)

Deve ser constituído por materiais minerais finamente dividido, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento portland, cal extinta, pós-calcários, etc., e que atendam à seguintes granulometria:

PENEIRA	PORCENTAGEM MÍNIMA
	PASSANDO
Nº 40	100
Nº 80	95
Nº 200	65

4.1.3 Composição Da Mistura

A composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos do quadro seguinte. A faixa a ser usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo seja igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada de revestimento.

PENEIRA		PORCENTAGEM PASSANDO, EM PESO.		
	mm	A	B	C
2"	50,8	100	-	-
1 1/2"	38,1	95-100	100	-
1"	25,4	75-100	95-100	-
3/4"	19,1	60-90	80-100	100
1/2"	12,7	-	-	85-100
3/8"	9,5	35-65	45-80	75-100
Nº 4	4,8	25-50	28-60	50-85
Nº 10	2,0	20-40	20-45	30-75
Nº 40	0,42	10-30	10-32	15-40
Nº 80	0,18	5-20	8-20	8-30
Nº 100	0,074	1-8	3-8	5-10

Betume solúvel no

CS(+)%	4,0-7,0	4,5-7,5	4,5-9,0
²			
	Camada	Camada	Camada
	de ligação	de ligação	de rolamento
	(BINDER)	e rolamento	

As porcentagens de betume se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos, a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deverá ser inferior a 4% do total.

A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas:

PENEIRAS	mm	% PASSANDO EM PESO
3/8" 1 1/2"	9,5-38,0	+7
Nº 40-Nº 4	0,42-4,8	+5
Nº 80	0,18	+3
Nº 200	0,074	+2

Deverá ser adotado o Método Marshall para verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa, segundo os valores seguintes:

	CAMADA DE ROLAMENTO	CAMADA DE LIGAÇÃO (BINDER)
Porcentagem de vazios	3 - 5	4 - 6
Relação betume/vazio	75-82	65-72
Estabil. Mínima	350 kg (75 golpes)	350 kg (75 golpes)
	250 kg (75 golpes)	250 kg (50 golpes)
Fluência, 1/100	8-18	8-18

As especificações complementares fixarão a energia de compactação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

As misturas devem atender as especificações da relação betume/vazios ou aos valores mínimos de vazios do agregado mineral dados pela linha inclinada do seguinte ábaco:

50					Base do Diagrama			
40					Densidade aparente do Grão do Agregado			
30								
20								
10	8	4	3/8"	1/2"	3/4"	1	1 1/2"	2"

Diâmetro Máximo do Agregado.

4.1.4 Equipamento

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem de serviço.

4.1.4.1 Depósito para material Betuminoso

Os depósitos para o ligante betuminoso deverão ser capazes de aquecer o material, às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminosa, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. Todas as tubulações e acessórios deverão ser dotados de silamento, a fim de evitar perda de calor. A capacidade dos depósitos deverá ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviços.

4.1.4.2 Depósito para agregados

Os silos deverão ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e serão divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar a estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deverá possuir dispositivo adequado de descarga. Haverá um silo adequado para o "filler" conjunto com dispositivos para sua dosagem.

4.1.4.3 Usina para Mistura Betuminosa

A usina deverá ser equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador tipo Pugmill, com duplo eixo conjugado, provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme. Deve, ainda, o misturador possuir dispositivo de descarga, de fundo ajustável e dispositivo para controlar o ciclo completo de mistura. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90°C a 210°C, deverá ser equipada, além disso, com um termômetro de mercúrio, com escala em "dial", pirômetro elétrico, ou outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, para registrar a temperatura dos agregados.

4.1.4.4 Acabadora

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura em irregularidades.

4.1.4.5 Equipamento para Compressão

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem, ou outro equipamento aprovado pela fiscalização. Os rolos compressores, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitem a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontra em condições de trabalhabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

4.1.4.6 Caminhões para o transporte da mistura

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto betuminoso, deverão ter caçamba metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com águas e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura a chapas.

4.1.5 Execução

Sendo decorridos mais de 7 dias entre a execução da imprimação e do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimida, ou, ainda, ter sido a imprimação recoberto com areia, pó de pedra, etc., deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura - viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 85+10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser feitas mistura a temperatura inferior a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, a acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situa-se em uma faixa de 25±3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106°C.

4.1.6 Produção Do Concreto Betuminoso

A produção do concreto betuminoso será efetuada em usinas apropriadas, anteriormente especificadas.

4.1.6.1 Transporte do Concreto Betuminoso

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes antes especificados.

Quando necessários, para que mistura seja colocado na pista a temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente, para proteger a mistura.

4.1.6.2 Distribuição e Compressão da Mistura

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontra acima de 10°C, e com tempo não chuvoso.

A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras, conforme especificado.

Caso ocorra irregularidade na superfície da camada, estas deverão ser sanadas, pela adição manual do concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rolos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável para compressão da mistura é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 ± 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 ± 5, para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, à operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar aderência da mistura.

4.1.7 Controle

Todos os materiais deverão ser examinados em laboratórios, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER e satisfazer as especificações em vigor.

4.1.7.1 Controle de Qualidade Betuminoso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

O controle de qualidade do material betuminoso constará o seguinte:

- a) para cimento asfáltico
 - 1 ensaio viscosidade Saybolt-Furol, para todo o carregamento que chegar à obra.
 - 1 ensaio do ponto do fulgor, para cada 100 t.
 - 1 ensaio de Pfeiffer, para cada 500 t.
 - 1 ensaio de espuma, para todo o carregamento que chegar à obra.
- b) para alcatrões:
 - 1 ensaio de flutuação, para todo o carregamento que chegar à obra.
 - 1 ensaio de destilação, para 500 t.

4.1.7.2 Controle de Qualidade dos Agregados

O controle de qualidade dos agregados contará dos seguintes:

- 2 ensaio de granulometria do agregado, a cada silo quente, por dia.
- 1 ensaio de desgaste Los Angeles, por mês, ou quando houver variação da natureza do material.
- 1 ensaio de índice de forma, para cada 900 m³.
- 1 ensaio de equivalente de areia agregado ao miúdo, por dia.
- 1 ensaio de granulometria do material de enchimento (filler) por dia.

4.1.7.3 Controle de Qualidade de Ligante na Mistura

Devem ser efetuadas duas extrações de betume, de amostras coletadas na pista, depois da passagem da acabadora, para cada dia 8 horas de trabalho. A porcentagem de ligante poderá variar, no máximo, $\pm 0.3\%$ da fixada no projeto.

4.1.7.4 Controle da Graduação da mistura de agregados

Será procedido o ensaio de granulometria da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas no item anterior. A curva granulometria deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no item 3.

4.1.7.5 Controle de Temperatura

Serão efetuadas, no mínimo, quatro medidas de temperatura, por dia, em cada um dos itens abaixo discriminado:

- a) do agregado, no silo quente da usina.
- b) do ligante da usina
- c) da mistura betuminosa, na saída do misturador da usina.
- d) da mistura, no momento do espalhamento e no início da rolagem, na pista.

Em cada caminhão, antes da descarga, será feita, pelo menos, uma leitura da temperatura. As temperaturas devem satisfazer aos limites especificados anteriormente.

4.1.7.6 Controle das Características Marshall da mistura

Dois ensaios Marshall, com três pontos de prova cada devem ser realizados por dia de produção da mistura. Os valores de estabilidade e de fluência deverão satisfazer ao especificado no item 3. As amostras devem ser retiradas após a passagem da acabadora e antes da compressão.

4.1.7.7 Controle da Compressão

O controle de compressão da mistura betuminosa deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos de prova extraídos da mistura comprimida na pista, por meio de brocas rotativas.

Na impossibilidade de utilização deste equipamento, admite-se o processo do anel de aço. Para tanto, colocam-se sobre a base, antes do espalhamento da mistura, anéis de aço de 10 cm de diâmetro interno e de altura 5 mm inferior à espessura da camada comprimida. Após a compressão são retirados os anéis e medida a densidade aparente dos corpos de prova neles moldados.

O controle de compressão poderá também ser feito, medindo-se as densidades aparentes dos corpos das prova extraído da pista e comparando-se as densidades aparentes dos corpos de prova moldados no local. As amostras para moldagem destes corpos de prova deverão ser colhidas bem próximos do local onde serão realizados furos e antes da sua compressão. A relação entre estas duas densidades não deverá ser inferior a 200%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

4.1.7.8 Controle da Espessura

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admitir-se-á variação de $\pm 10\%$ da espessura do projeto, para pontos isolados, e até 5% de redução de espessura, em 10 medidas sucessivas.

4.1.7.9 Controle de Acabamento da Superfície

Durante a execução, deverá ser feito diariamente o controle de acabamento da superfície de revestimento, com auxílio de duas régua, uma de três metros e outra de 0,90 metros, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das régua.

5. PISOS

5.1 MEIO-FIO

Para a execução do meio-fio deverá ser executado meio-fio com sarjeta moldado "in-loco" e meio-fio de concreto pré-moldado com acabamento de concreto armado "moldado in-loco", juntando o meio-fio com sarjeta com o meio-fio pré-moldado, conforme detalhe em projeto.

A contenção do piso de bloco de concreto deverá ser executada com guia de concreto pré-moldada.

5.2 PASSEIO EM PAVER

Será utilizado piso de bloco de concreto intertravado tipo "Paver" no formato retangular .

- Após o preparo do solo (base compacta) deve se espalhar a areia com espessura de 4 a 5cm, e em seguida deverá ser feita a colocação dos blocos, sempre com linhas de direcionamento.
- O assentador deve se posicionar sobre a área já pavimentada. A cada trecho de no máximo 03 metros de comprimento deverá ser feita uma compactação.
- Nas bordas externas dos pisos, os blocos deverão ficar encostados na guia de concreto pré-fabricada, conforme detalhe em projeto arquitetônico.
- Para o rejuntamento dos blocos assentados será espalhada areia fina e seca com vassourão e rodo.
- Na compactação será utilizada a placa vibratória.
- Ao finalizar o serviço deverá ser feita uma compactação geral de todo o trecho depois de retirado o excesso de areia.

5.2.1 Especificações Técnicas

- CALÇADAS - Largura média = 10cm, Comprimento médio = 20cm, Altura média = 6,00cm
- TRAVESSIA ELEVADA - Largura média = 10cm, Comprimento médio = 20cm, Altura média = 8,00cm
- Resistência característica estimada à compressão $\geq 25\text{MPa}$,
- Atender às especificações da NBR 9781/1987
- Apresentar Selo de Qualidade ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland) da empresa fornecedora.
- Peso aproximado = 2,7Kg
- **Deverá ser apresentada previamente à FISCALIZAÇÃO uma amostra destes materiais para aprovação da cor e modelo e apreciação do Selo de Qualidade da Empresa fornecedora expedido pela ABNT.**

5.3 RAMPAS

- As rampas de acesso a cadeirantes deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT 9050, em concreto alisado na espessura de 5,0cm sobre lastro de brita $e=3,0\text{cm}$, e aplicação de 02 demãos de tinta resina acrílica na cor azul com aplicação do símbolo internacional na cor branca.

6. PAISAGISMO

O plantio deverá ser em solo nivelado na altura do meio-fio existente sendo que a terra excedente deverá ser removida e o solo perfeitamente preparado conforme segue memorial.

A espécie de grama a ser plantada será do tipo esmeralda em leivas. Após o plantio deverá ser colocada uma camada de 3,0 cm de terra sobre as leivas, sendo que a molha da grama deverá ser executada pela empresa durante um período de 30 dias.

Para o plantio das árvores deverá ser respeitada a locação de projeto. As espécies a serem plantadas serão "MANACÁ-DA-SERRA", "IPÊ-BRANCO" e "FALSO BARBATIMÃO".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

6.1 ESPECIFICAÇÕES

6.1.1 Das mudas:

- Altura mínima do fuste: 1,80 m;
- Altura mínima total: 2,20 m;
- Estar rusticada;
- Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos, sem deformações que venham a comprometer o seu uso na arborização urbana.

6.1.2 Do Plantio:

A CONTRATADA deverá fornecer pessoal qualificado p/ execução global (material e mão de obra) do plantio de mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento, serviços de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento/amarrio e irrigação.

Os serviços constituem:

- Execução de covas para o plantio. As covas deverão ser de 40x40x40 cm;
- Colocação de adubo orgânico devidamente curtido, na dosagem de 100g/cova, misturado a terra;
- Colocação de calcário calcítico, na dosagem de 100 g/cova misturado a terra;
- Deverá ser retirados da cova todo e qualquer material prejudicial ao desenvolvimento da muda, tais como tijolos, pedra, metais, plásticos, entre outros; e dispor adequadamente as embalagens vazias provenientes das mudas;
- Colocação do tutor com material resistente conforme especificação;

O tutor poderá ser de madeira ou ferro galvanizado;

1. Quando de madeira poderá ser, ou:

- Madeira roliça (eucalipto ou outra madeira resistente)- com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento 2,5 metros;
- Madeira serrada (caibro resistente)- 5,0cm x 5,0 cm x 2,5 m
- Madeira roliça, de outro material, com mínimo de 4 cm de diâmetro x 2,5 m

2. Quando de ferro:

- Palanque de cerca com bitola e comprimento padrão de fábrica, encontrado pronto no mercado.

O tutor deverá ser colocado ao lado do torrão de mudas;

As mudas deverão ser amarradas com material que não venha anelar a muda, isto é, machucar a casca, podendo ser corda ou borracha. Caso ocorra anelamento a CONTRATADA deverá substituir a muda por outra sem ressarcimento financeiro por essa substituição;

Após o plantio deverão ser regadas a s mudas pelo período de (30) trinta dias;

Reposição de mudas (seja muda quebrada, arrancada, anelada ou morta), reposição de tutores (arrancados, tortos, etc) e pratos culturais pelo mesmo período.

Será de responsabilidade da CONTRATADA todo equipamento necessário para execução dos serviços como enxada, pá, perfuratriz, carrinho de mão, veículo para transporte, enfim todos os equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, além de todo o pessoal necessário ao desempenho do trabalho, correndo por sua conta encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências de leis trabalhistas.

7. MOBILIÁRIO URBANO

7.1 PONTO DE ÔNIBUS

Os pontos de ônibus existentes estão bastante deteriorados e deverão ser retirados e substituídos pelos novos Tipo 1, previstos em detalhamento.

7.1.1 Infra-estrutura

As fundações serão do tipo sapata isolada, dimensionadas rigorosamente de acordo com a norma da ABNT – NBR 6122. Deverá o concreto após o lançamento ser vibrado para uma maior eliminação de vazios e aumento da resistência do concreto.

As alturas e larguras mínimas prescritas dependerão das cargas e da capacidade admissível do solo.

Qualquer necessidade ou exigência para análise de solo e provas de cargas, as despesas decorrentes serão por conta da CONTRATADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

A CONTRATADA deverá realizar o nivelamento e a adequação do piso, considerando a instalação do abrigo e mantendo o mesmo nivelado.

7.1.2 Módulos de sustentação lateral

A Estrutura deverá ser composta por dois módulos de sustentação lateral, construídos com perfil UE de aço carbono, recoberto com chapa de aço de 4mm dobrado a frio, pelo lado externo. Os módulos de sustentação deverão conter:

Base própria com chapa de aço de mínimo 6mm, com quatro furos oblongos em raios simétricos e opostos, para fixação em bloco de fundação com chumbado mecânico (parabolt).

Devera ser soldada flange confeccionada com chapa de aço de 5mm, juntamente com porcas, na parte interna, para fixação dos demais módulos por meio de parafusos.

Os módulos de sustentação deverão ser dispostos internamente de conduites, para passagem da fiação de iluminação da cobertura.

Furação pelo lado interno do módulo, para junção dos mesmos, através das colunas de sustentação do banco, que serão afixadas por meio de flanges soldadas nas extremidades das colunas.

Furação pelo lado interno do módulo, para fixação mecânica da cobertura, através de parafusos.

Acabamento uniforme, de primeira qualidade, liso, sem emendas, sem ondulações, sem marcas, ou outras imperfeições.

Os módulos de sustentação lateral terá um detalhe em vidro temperado de 8mm de espessura com película de segurança, fixado com bagueetes ou metalom 15x15 na chapa de 1,20ml calandradas em meio círculo, conforme projeto.

7.1.3 Módulo de Cobertura

O módulo de cobertura terá 2 costelas laterais, em chapa de aço de 5mm com corte em plasma e costelas intermediárias, em tubos retangular de 30x50mm com chapa 14 calandrados e semi-círculo, tubos redondos de apoio para as costelas de 3.1/2" chapa 14, onde deverá ser embutidas as lâmpadas de iluminação do abrigo. As extremidades do tubo deverá ser fechadas com tampas plásticas de 3".

O fechamento da cobertura, tendo em vista os longos períodos de sol na região, no decorrer do ano, o modulo de cobertura, parte integrante do abrigo, deverá ser fabricado com Aço Carbono Modular - ACM – 2 fibras de alumínio emborrachado resistência a raios UV, leveza, vida útil longa, resistência a intemperismo, permitindo melhor proteção ao usuário, contra o calor intenso do sol, sobre a cobertura.

A estrutura para o suporte do substrato ACM será montado em quadro metálico, com duas longarinas de projeção lateral e tubo de perfil retangular 30x50mm, calandrado, sendo que toda a estrutura deverá receber pintura eletrostática.

A fixação do modulo de cobertura ao modulo da estrutura de sustentação, se dará de forma mecânica, por meio de parafusos próprios.

7.1.4 Iluminação e parte elétrica

Os abrigos Tipo 1 deverão ser composto de 4 lâmpadas e os abrigos de Tipo 2 de 6 lâmpadas de LED tubular, Temp. Cor CW, Bulbo Leitoso, potencia de 22w, 110/220v AC, onde as mesmas deverão ser instaladas e embutidas internamente nos tubos redondos de apoio do módulo da cobertura. A CONTRATADA deverá projetar dispositivos de fixação da lâmpada, sendo previsto a passagem da fiação internamente pelo tubo redondo e pelo tubo retangular, até acessar o módulo de sustentação lateral.

As lâmpadas deverão estar distribuídas tanto no tubo redondo da cobertura frontal, como no tubo redondo traseiro, embutidas internamente, prevendo área aberta, com permissão de saída de iluminação da lâmpada, com proteção anti-vandalismo em tela moeda em inox.

A CONTRATADA deverá realizar a instalação elétrica do abrigo, e toda parte de infraestrutura necessária para ligação do mesmo na rede elétrica, não ficando fio aparente.

A CONTRATADA deverá verificar in-loco no momento da visita técnica, todos os itens necessários para a instalação elétrica do abrigo na rede da COPEL, devendo prever em seu custo caixa de passagem, tubulação, padrão (medidor de energia), relé fotocélula, etc...

Toda fiação para alimentação e ligação da luminária, devera ser embutida na estrutura do abrigo, não ficando fiação aparente.

Em situações onde a rede elétrica estiver passando no mesmo lado da via do abrigo, deverá ser realizada tubulação subterrânea até o poste mais próximo, subindo conduites metálico até o padrão que deverá ser fixado no poste por braçadeiras metálicas em altura determinada pela Contratante.

Nos casos que a rede elétrica estiver passando no lado oposto da via que se localiza o abrigo, será admitido à implantação de um poste auxiliar para passagem de fiação área até a rede. O poste devera estar a uma distancia mínima do abrigo de 1,5m, para não interferir na estética do abrigo. Não sendo permitido fiação sair do abrigo área.

7.1.5 Bancos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

O banco dos abrigos, deverá ser confeccionado o assento em chapa com no mínimo 3mm. A fim de melhorar a ventilação e conforto para o usuário, bem como evitar eventuais formação de poças d'água em caso de chuva, o banco devera ser construído no formato proposto pelo desenho, inclusive com a perfuração da chapa.

O banco será composto, por tubos redondos, com 3" e 2", estruturados com perfis cortados em chapa de aço de 4mm, cortadas através do processo plasma, conforme layout do projeto.

O banco deverá ser apoiado e fixado de forma mecânica, por meio de parafusos próprios nas colunas que unem os módulos de sustentação do abrigo.

O banco devera ser ergonomicamente confortável para o usuário, conforme normas técnicas.

7.1.6 Módulo de sustentação central

O módulo de sustentação central é a coluna que faz a ligação e sustentação do banco e do fechamento do abrigo com os módulos de sustentação lateral, sendo as colunas intermediárias.

Devera ser executada com no mínimo chapa de 6mm, cortada em plasma. Chapa de 4mm na sua parte traseira, que torna a coluna em T, tornando a coluna mais resistente.

A sapata da coluna deverá ser com a mesma chapa do corpo da coluna.

A coluna devera ter furação passante para fixação dos parafusos que devera ser fixados os flanges dos tubos horizontais.

7.1.7 Fechamento

O abrigo deverá conter na parte de trás e sobre o encosto do banco de acomodação um fechamento traseiro, sendo apoiado em tubos de 3", que compreenderão todo comprimento do abrigo, auxiliando também, em seu travamento interno.

O fechamento será em vidro temperado de 8mm, com película de segurança, fixados com spider para vidros, usinados em alumínio.

As molduras, em tubos quadrados de 40x40x1,5mm, a ligação do fechamento nas colunas laterais e na intermediária, será através de flanges circulares, executadas em chapa de aço de 4mm.

7.1.8 Tratamento e pintura

Toda estrutura passará por pré-tratamento da superfície e feita a aplicação do fundo para melhor aderência da pintura. Todas as peças deverão ser pintadas pelo processo de pintura eletrostática com tinta a pó de base poliéster. A pintura a pó deve ser precedida da limpeza e desengraxe (retirada de eventuais resíduos gordurosos presentes no metal).

7.1.9 Observação das normas técnicas

Além das especificações mencionadas nos itens anteriores deste projeto, deverão ainda serem observadas as seguintes normas técnicas para fabricação dos abrigos:

Quando da utilização de chapas em Aço Carbono, as peças construídas devem receber tratamento superficial conforme segue:

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas à galvanização a quente, após as operações de usinagem, furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo a superfície apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de Preece, as peças deverão suportar no mínimo 06 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 04 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55µm.

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR – 7397.

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR – 7398 – Método do dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR – 7400.

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR – 7399.

A composição de material para chapa de aço carbono deve atender aos requisitos abaixo:

Composição química

Deverão ser efetuados ensaios para determinação da composição química do material e os resultados deverão satisfazer ao especificado na NBR – 6006:

Mín. Máx.

Teor de Carbono: 0,08 % 0,23 %



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Teor de Fósforo: - 0,04 %
Teor de Enxofre: - 0,05 %
Teor de Manganês: 0,30 % 0,90 %
Teor de Silício: - 0,10%

Quando do Revestimento das chapas ou perfiz metálicos com pintura, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

As peças quando pintadas, deverão apresentar espessura da camada de tinta com no mínimo de 120 µm.

A aderência da tinta deverá apresentar resultado mínimo Gr "2", ensaiada conforme Norma ABNT NBR 11003.

Quanto ao dimensionamento das peças apresentadas, as mesmas, deverão estar de acordo com as cotas (em milímetros) informadas neste Projeto e nos desenhos técnicos dos anexos, aceitando-se tolerância de +/- 5%.

7.2 LIXEIRA

As lixeiras devem ser locadas conforme projeto arquitetônico, fixadas de acordo com o detalhamento.

7.2.1 Informações Técnicas

Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, corpo da lixeira em chapa perfurada nº18 furo 8 mm, redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.

7.3 PARACICLO

Os Paraciclos devem ser locados conforme projeto arquitetônico, fixados de acordo com o detalhamento.

7.3.1 Informações Técnicas

Paraciclo Metálico em chapa 3x5 x 2mm; pintura epóxi eletrostática cor: vermelha; com solda MIG em chapa metálica 140mm x 70mm; fixada por dois parafusos em bloco de concreto p=30 cm.

8.SISTEMA DE DRENAGEM

8.1 BOCA-DE-LEÃO

As bocas de lobo existentes são constituídas de grelha de concreto, se posicionam rente a guia do passeio sobre a pavimentação asfáltica. Ao longo do tempo foi verificado que tais sofrem estragos em razão da passagem de carga pesada na via, as caracterizando inviáveis para esta Avenida. Deverão ser substituídas por novo sistema de boca-de-leão.

7.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Base em concreto armado pré moldado d=100 x 60 x 5 cm
- Caixa de passagem em alvenaria de blocos cerâmicos de 6 furos d=100 x 60 x 134 cm, com abertura para encaixe da guia chapéu conforme detalhamento do projeto.
- Tampa em concreto armado pré moldado d=100 x 60 x 7 cm, com frisos d = 5 x 5 x 2 cm; posicionados conforme detalhamento do projeto.
- Guia no estilo chapéu em concreto pré-moldado com dimensões definidas em detalhamento do projeto.
- Abertura para encaixe de tubo de concreto de Ø40CM, ligação com rede de drenagem existente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização da obra.

ELIS FERNANDA HENN
ARQUITETA E URBANISTA – CAU – 157812-0
DEPTO. DE PROJETOS URBANOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
ESTADO DO PARANÁ*Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos***PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNI D.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m ²	6,40	346,59	2.218,18
1.2	Mobilização de equipamentos e pessoal	ud	1,00	825,00	825,00
1.3	Retirada de troncos	ud	70,00	24,50	1.715,00
1.4	Remoção de calçada do passeio e transporte	m ²	1.345,45	6,32	8.503,24
1.5	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	2.061,82	1,00	2.061,82
1.6	Totem de C.A. c/placa de bronze 40X60cm e 02 logos coloridos. Conf. projeto	cj	1,00	1.675,00	1.675,00
	SUBTOTAL				16.998,24
2	DRENAGEM				
2.1	Execução de boca de lobo conjugada (duplas e triplas).	ud	19,00	1.853,69	35.220,11
2.2	Fechamento de boca de lobo existente	ud	19,00	603,78	11.471,82
2.3	escavacao mec vala n escor mat 1a cat c/retroescav ate 1,50m	m ³	76,80	7,45	572,16
2.4	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m ³	28,55	12,80	365,44
2.5	Fornecimento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm	ud	96,00	45,86	4.402,56
2.6	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	28,55	27,92	797,12
2.7	Calha em meio tubo de concreto simples, com d = 30 cm	m	31,00	32,72	1.014,32
2.8	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	273,60	1,00	273,60
	SUBTOTAL				54.117,13
3	MEIO-FIO				
3.1	Remoção de meio-fio e transporte.	m	711,17	5,41	3.847,43
3.2	Guia de concreto pre-moldado, rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	1.324,94	46,97	62.232,43
3.3	Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	954,84	33,40	31.891,66
	SUBTOTAL				97.971,52
4	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
4.1	Limpeza e lavagem da pista	m ²	13.134,70	1,50	19.702,05
4.2	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m ²	13.134,70	1,52	19.964,74
4.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	985,10	234,49	230.996,10
4.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3	t	985,10	3,17	3.122,77
4.5	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	9.851,00	1,00	9.851,00
	SUBTOTAL				283.636,66
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/RACHÃO				
5.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço revestimento primario, com escavadeira hidraulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m ³	302,38	5,62	1.699,38
5.2	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	100,79	5,67	571,48
5.3	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m ³	134,39	99,74	13.404,06
5.4	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m ³	80,63	111,64	9.001,53
5.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m ²	671,95	4,83	3.245,52

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
ESTADO DO PARANÁ*Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos*

5.6	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m ²	671,95	1,52	1.021,36
5.7	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	50,40	234,49	11.818,30
5.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m ³	20,16	4,76	95,96
5.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	8.352,36	1,00	8.352,36
SUBTOTAL					49.209,95
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/RACHÃO				
6.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço revestimento primário, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m ³	397,43	5,62	2.233,56
6.2	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	238,46	5,67	1.352,07
6.3	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m ³	190,76	111,64	21.296,45
6.4	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m ²	1.589,70	4,83	7.678,25
6.5	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m ²	1.589,70	1,52	2.416,34
6.6	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	119,23	234,49	27.958,24
6.7	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3	t	119,23	3,17	377,96
6.8	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	10.221,82	1,00	10.221,82
SUBTOTAL					73.534,69
7	CALÇADAS				
7.1	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - PIGMENTADO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - sobre colchão de pó de pedra, inclusive fornecimento do pó.	m ²	5.533,57	52,67	291.453,13
7.2	Piso podotátil - coloração amarela - espessura 6cm - direcional e alerta	m ²	521,09	94,86	49.430,60
7.3	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	1.291,63	1,00	1.291,63
7.4	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e simbolo internacional de acesso	ud	60,00	140,12	8.407,20
SUBTOTAL					350.582,56
8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
8.1	Pintura de sinalização viária horizontal.	m ²	2.961,72	13,50	39.983,22
8.2	Sinalização vertical em placas metálicas (conforme projeto).	ud	24,00	178,33	4.279,92
8.3	Fornecimento e instalação de placas para pedestres e ciclistas	m ²	23,00	134,90	3.102,70
8.4	Sistema de Sinalização Semafórica (completa, testada e funcionando), conf. memo	cj	1,00	115.456,95	115.456,95
	Compreendendo os seguintes equipamentos e serviços:				
	controlador Semafórico Gradativo, DP40-8, c/GPS,	ud	1,00		
	coluna cônica composta - h=6,20m,	ud	2,00		
	braço projetado cônico de 5,00m	ud	4,00		
	porta-focos principal, tipo "U", gradativo a led	m	4,00		
	cabo condutor PP 2x4,0mm ² p/AC	m	30,00		
	cabo condutor PP 2x1,5mm ² p/AC	m	83,00		
	caixa de passagem 40x40x45cm c/tampa de C.A.	ud	2,00		
	instalação de controlador	ud	1,00		
	instalação de coluna veicular (cônica)	ud	2,00		
	instalação de braços projetados	ud	4,00		
	instalação de porta-focos gradativos	ud	4,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

	ligação de energia 110-127VCA, aérea	ud	1,00		
	instalação de aterramento com material	ud	1,00		
	instalação de cabo 2x4,0mm ² p/ligação AC	m	30,00		
	instalação de cabo 2x1,5mm ² p/ligação de porta-focos gradativos	m	83,00		
	instalação de caixa de passagem	ud	2,00		
	travessia subterrâneas pelo método de cravação, c/ 02 dutos de PEAD Ø50mm, sob vias pav. com asfalto	m	31,00		
	determinação dos tempos semafóricos	ud	1,00		
	serviços de parametragem e configuração de cruzamentos	ud	1,00		
	SUBTOTAL				162.822,79
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES, FINAIS E FACULTATIVOS				
9.1	Serviços Complementares e Finais				
9.1.1	Bicicletário, estrut. com tubos met. 50x30mm - espes. da chapa 2,00mm, pintura epóxi, flange de 6,00mm e gabarito c/02 paraf. chumbado em estacas Ø25cm - c=0,40m prof. - conjunto com 05 unidades - fornecimento e instalação, conforme projeto	cj	2,00	1.980,00	3.960,00
9.1.2	Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	129,00	68,74	8.867,46
9.1.3	Plantio de grama em leiva.	m ²	730,10	7,57	5.526,86
9.1.4	Retirada de Ponto de Onibus	ud	6,00	600,00	3.600,00
9.1.5	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	6,00	19.909,49	119.456,94
9.1.6	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada nº18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	ud	33,00	390,02	12.870,66
9.1.7	Limpeza final da obra	vb	1,00	5.000,00	5.000,00
9.2	Serviços Facultativos				
9.2.1	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - PIGMENTADO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - sobre colchão de pó de pedra, inclusive fornecimento do pó.	m ²	1.345,45	52,67	70.864,85
	SUBTOTAL				230.146,77
	TOTAL GERAL C/BDI 20%				1.319.020,31

Art. 4º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados com as obras de urbanização, excluídos os custos referentes à recapeamento asfáltico, drenagem, sinalização horizontal e vertical e serviços facultativos, será **R\$ 747.578,88** (setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 5º - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, será determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei n.º 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Índice C.M. x Valorização Imobiliária Individual**, sendo que o Índice C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária.

Art. 6º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 05 de junho de 2019.

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 10 de junho de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 93, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Altera a Lei "R" nº 56, de 30 de agosto de 2002, que autoriza o Município de Toledo a proceder à outorga de concessão de serviços públicos municipais.

Projeto de Lei nº 94, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar a outorga da concessão dos serviços funerários.

INDICAÇÕES

Indicação nº 468, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Instalação de redutor de velocidade e pintura de faixas de sinalização na Rua Willy Barth, em frente à Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

Indicação nº 469, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Denominação de logradouro público com o nome de Adolfo Luiz Gato.

Indicação nº 470, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 471, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 472, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Melhoria na iluminação pública no final da Rua 25 de Julho, ao lado da Associação de Moradores do Rossoni.

Indicação nº 473, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Retirada de todos os radares móveis no âmbito do Município de Toledo.

Indicação nº 474, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 475, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Implantação de semáforo e sinalização horizontal com faixa de pedestre no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

Indicação nº 476, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 477, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Conversão em sentido único da Rua Paulo VI e implantação de redutor de velocidade em frente à Escola Estadual Augustinho Donin e à Escola Municipal Jardim Concórdia

Indicação nº 478, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 479, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Raimundo Leonardi, em frente ao horto, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 480, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de ponto de ônibus coberto próximo ao Cemitério Cristo Rei na Avenida Maripá, no sentido Toledo a Ouro Verde, no Jardim Pancera.

Indicação nº 481, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Demarcação das vagas de estacionamentos em frente à Receita Federal, na Rua Rui Barbosa, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 482, de 2019

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Construção de ciclovia na Avenida Senador Atílio Fontana, entre a rotatória da Avenida Maripá até a rotatória da Rua dos Pioneiros.

Indicação nº 483, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Execução de ações educativas no deslocamento correto dos veículos nas rotatórias de Toledo.

Indicação nº 484, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Instituição do Programa Municipal de Musicoterapia como tratamento terapêutico e educação musical, na forma do anteprojeto proposto.

Indicação nº 485, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implementação de postes de iluminação pública na Rua Antenor Pedro Rios, no trecho entre a Rua Gisella Merlin Leduc e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Gisela.

Indicação nº 486, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de melhorias da iluminação pública na Rua Salvador, no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Cristo Rei, na Vila Becker.

Indicação nº 487, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de melhorias na sinalização no cruzamento da Rua Porto União com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 488, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 489, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de "Ambulatório Veterinário" no Município para atendimento e orientação de proprietários de animais de pequeno porte.

Indicação nº 490, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Notificação dos proprietários de terrenos baldios no Município e seus distritos, para que façam a limpeza destes em prazo determinado, sob pena de multa.

Indicação nº 491, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recapeamento asfáltico nas ruas da Vila Boa Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 492, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de nova pintura das placas na rotatória do cruzamento da Avenida Maripá com Rua São João, no centro.

Indicação nº 493, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Reforma do parque infantil na Escola Municipal Washington Luiz, no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 494, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal OT-324, entre a Estrada Municipal OT-202 e a Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 166, de 2019

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclydes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao 3º Sargento Darci Jorge do Nascimento, pelos 32 anos de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros do Paraná.

Requerimento nº 167, de 2019

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclydes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de Aplausos ao Rotary Club Toledo-Pioneiro, pela criação do Projeto Global Horta Mandala Vida Saudável.

Requerimento nº 168, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leoclydes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos aos Coordenadores do evento cultural Bazar Tudo Novo de Novo.

Requerimento nº 169, de 2019

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Olinda Fiorentin e Valtencir Careca.

Ementa: Moção de aplausos à Associação Mãos à Obra (AMO), pelo trabalho voluntário prestado no município, ao longo de oito anos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 49



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 170, de 2019

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Wamor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao Major Arsênio Rodrigues Filho, pelos 35 anos de serviços prestados à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

VETO

Veto nº 1, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Veta o Projeto de Lei nº 176/2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 61, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo (FUNREBOM).

Projeto de Lei nº 65, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná.

Projeto de Lei nº 70, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que trata do Programa "Casamento Coletivo no Civil" e que estabelece critérios para a sua execução.

Projeto de Lei nº 78, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Projeto de Resolução nº 10, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Ademir José Fiametti.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 79, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 18, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo.

Projeto de Lei nº 45, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Saturno, no Jardim Gisela, nesta cidade.

Projeto de Lei nº 47, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Laurindo Moterle, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade.

Projeto de Lei nº 51, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, localizada no bairro Tocantins, nesta cidade.

Projeto de Lei nº 72, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Arnulfo Engel.

Projeto de Lei nº 84, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação de cargo em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Parecer pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 38, de 2019, de autoria do parlamentar Ademar Dorfschmidt

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Institui o programa “Meu Primeiro Emprego” no Município de Toledo.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 8, de 2019

Ementa: Referenda o Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit), visando a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 52



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Walmor Lodi | 11. Leandro Moura |
| 2. Ademar Dorfschmidt | 12. Leocides Bisognin |
| 3. Ademir Paludo | 13. Marcos Zanetti |
| 4. Airton Savello | 14. Marli do Esporte |
| 5. Antonio Zóio | 15. Marly Zanete |
| 6. Corazza Neto | 16. Olinda Fiorentin |
| 7. Edmundo Fernandes | 17. Pedro Varela |
| 8. Gabriel Baierle | 18. Renato Reimann |
| 9. Genivaldo Paes | 19. Valtencir Careca |
| 10. Janice Salvador | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 2. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 3. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 4. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 5. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 6. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 7. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 8. Renato Reimann | Líder do PP |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Walmor Lodi | 11. Leandro Moura |
| 2. Ademar Dorfschmidt | 12. Leocides Bisognin |
| 3. Ademir Paludo | 13. Marcos Zanetti |
| 4. Airton Savello | 14. Marli do Esporte |
| 5. Antonio Zóio | 15. Marly Zanete |
| 6. Corazza Neto | 16. Olinda Fiorentin |
| 7. Edmundo Fernandes | 17. Pedro Varela |
| 8. Gabriel Baierle | 18. Renato Reimann |
| 9. Genivaldo Paes | 19. Valtencir Careca |
| 10. Janice Salvador | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Junho de 2019

Edição nº 2.332

Página 53

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de seguradora para aquisição de apólice de seguro de vida em grupo para os funcionários da EMDUR, compreendendo servidores ATIVOS e INATIVOS, sendo que a cobertura deverá valer para todo o grupo segurável informado pela EMDUR, incluindo cônjuges e os filhos menores de 21 anos, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 24/06/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 24/06/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 07/06/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 06 de junho de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.